



**PORTARIA N. 1096/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2643/2023, de 27.7.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o afastamento da juíza de direito Ivete Tabalipa, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 05 de dezembro de 2022 até o dia 18 de julho de 2023, em razão do usufru de folgas, férias e licença-prêmio;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul;~~

~~**CONSIDERANDO** a manifestação do Corregedor Geral da Justiça no sentido de indicar a juíza de direito substituta Glaucia Aparecida Gomes para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação nos autos SEI nº 0002743-76.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º. Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Glaucia Aparecida Gomes para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade para a qual tenha sido designada ou para as quais tem competência prorrogada.~~

~~Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 28 de março de 2023.

~~Desembargadora Regina Ferrari~~  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.271, de 30.3.2023, p. 127.